

## NOTA TÉCNICA Nº 01/2018 DE AJUSTES DO LEIAUTE VERSÃO 2.4.02

Considerando a necessidade de pequenos ajustes na versão 2.4.02 leiaute do eSocial, para entrada em produção em maio/2018, conforme faseamento previsto na Resolução 03/2017 do Comitê Diretivo do eSocial, disponibilizamos abaixo a relação das adequações realizadas:

| EVENTO          | GRUPO/CAMPO                         | DE   | PARA  |
|-----------------|-------------------------------------|--|---|
| S-1005          | Condição dos grupos {procAdmJudRat} | O (Se {aliqRat} do registro superior for diferente daquela definida para o CNAE Preponderante do estabelecimento)<br>N (Nos demais casos)  | OC  |
| S-1005          | Condição dos grupos {procAdmJudFap} | O (Se FAP informado no registro superior for diferente daquele definido para o Contribuinte)<br>N (Nos demais casos)   | OC  |
| S-1005          | Validação dos campos {fap}          | Validação: Preenchimento obrigatório pela Pessoa Jurídica. Não preencher para Pessoa Física.<br>O FAP informado deve corresponder àquele definido pelo Órgão Governamental Competente para o estabelecimento. A divergência só é permitida se houver processo informado em {procAdmJudFap}.<br>Deve ser um número maior ou igual a 0,5000 e menor ou igual a 2,0000. | Validação: Preenchimento obrigatório pela Pessoa Jurídica. Não preencher para Pessoa Física.<br>O FAP informado deve corresponder àquele definido pelo Órgão Governamental Competente para o estabelecimento, exceto se {ideEstab/tpInsc} = [4]. A divergência só é permitida se houver processo informado em {procAdmJudFap}.<br>Deve ser um número maior ou igual a 0,5000 e menor ou igual a 2,0000.   |
| S-1200 e S-2200 | Descrição do campo {cnpjEmpregAnt}  | Preencher com o número do CNPJ do empregador anterior.<br>Validação: Deve ser um CNPJ válido diferente do CNPJ do declarante, considerando as particularidades aplicadas à informação de CNPJ de órgão público em S-1000.  | Preencher com o número do CPF/CNPJ do empregador anterior.<br>Validação: Deve ser um CPF/CNPJ válido diferente do CPF/CNPJ do declarante, considerando as particularidades aplicadas à informação de CNPJ de órgão público em S-1000.<br>Se for informado CPF, deve possuir 11 (onze) algarismos.<br>Se for informado CNPJ, deve possuir 14 (catorze) algarismos e ser diferente do CNPJ base do empregador e dos estabelecimentos informados através do evento S-1005. |
| S-1299          | Descrição do campo {evtFechaEvPer}  | Evento de Fechamento<br>Regras de validação:<br>REGRA_EXISTE_INFO_EMPREGADOR<br>REGRA_TABESTAB_VALIDA_GILRAT<br>REGRA_VALIDA_EMPREGADOR<br>REGRA_VALIDA_FAP<br>REGRA_VALIDA_FECHAMENTO_FOPAG   | Evento de Fechamento<br>Regras de validação:<br>REGRA_EXISTE_INFO_EMPREGADOR<br>REGRA_VALIDA_EMPREGADOR<br>REGRA_VALIDA_FAP<br>REGRA_VALIDA_FECHAMENTO_FOPAG  |

| <b>EVENTO</b>   | <b>GRUPO/CAMPO</b>                                     | <b>DE</b>   | <b>PARA</b>   |
|-----------------|--|---|---|
| S-2299          | Descrição do campo {cnpjSucessora}                     | Preencher com o CNPJ da empresa sucessora.<br>Validação: Deve ser um CNPJ diferente do CNPJ base do empregador e diferente dos estabelecimentos informados através do evento S-1005.                                  | Preencher com o número do CPF/CNPJ do empregador sucessor.<br>Validação: Deve ser um CPF/CNPJ válido diferente do CPF/CNPJ do declarante, considerando as particularidades aplicadas à informação de CNPJ de órgão público em S-1000.<br>Se for informado CPF, deve possuir 11 (onze) algarismos.<br>Se for informado CNPJ, deve possuir 14 (catorze) algarismos e ser diferente do CNPJ base do empregador e dos estabelecimentos informados através do evento S-1005. |
| S-2300 e S-2306 | Descrição do grupo {cargoFuncao} no registro do evento | Registro que apresenta o cargo e/ou função ocupada pelo trabalhador sem vínculo. Preenchimento obrigatório para o Trabalhador Avulso, Diretor não Empregado, Cooperado e Servidor Público indicado a Conselho.        | Registro que apresenta o cargo e/ou função ocupada pelo trabalhador sem vínculo.  |
| S-5011          | Validação da alínea d) do campo {indIncid}             | d) Para {classTrib} igual a [22] (Segurado Especial), as bases de cálculo dos trabalhadores devem ser totalizadas com {indIncid} igual a [9];   | d) Para {classTrib} igual a [22] (Segurado Especial), as bases de cálculo dos trabalhadores devem ser totalizadas com {indIncid} igual a [9], EXCETO para a categoria [104] (emprego doméstico), que deve ser totalizada com {indIncid} = [1];  |
| S-5011          | Descrição do campo {vrSuspCR}                          | Valor suspenso correspondente ao Código de Receita - CR apurado.<br>Validação: Deve ser apurado de acordo com as informações de processos judiciais e administrativos. Deve ser maior que 0 (zero).                   | Valor suspenso correspondente ao Código de Receita - CR apurado.<br>Validação: Deve ser apurado de acordo com as informações de processos judiciais e administrativos.  |
| Tabela 03       | Nome da natureza de rubrica [1020]                     | Férias - gozadas  | Férias  |
| Tabela 03       | Descrição da natureza de rubrica [1020]                | Valor correspondente a remuneração a que faz jus na época da concessão das férias e o adicional constitucional a que o trabalhador adquiriu direito, inclusive o adiantamento de férias, quando pagas antecipadamente | Valor correspondente à remuneração a que faz jus na época da concessão das férias e o adicional constitucional a que o trabalhador adquiriu direito, inclusive o adiantamento de férias, quando pagas antecipadamente – nessa opção deve ser classificado também o valor pago mensalmente ao trabalhador avulso e ao empregado com contrato de trabalho intermitente, a título de férias  |
| Tabela 03       | Descrição da natureza de rubrica [1604]                | Ajuda de custo para ao trabalhador, superior a 50% da sua remuneração mensal  | Ajuda de custo paga ao trabalhador, superior a 50% da sua remuneração mensal  |
| Tabela 03       | Descrição da natureza de rubrica [1623]                | Ressarcimento de desconto efetuado em recibos de férias relativo a provisão de contribuição previdenciária e IRRF   | Ressarcimento de desconto efetuado em recibos de férias relativo a provisão de contribuição previdenciária  |

| EVENTO                                     | GRUPO/CAMPO  | DE  | PARA   |
|--|--|---|--|
| Tabela 03                                  | Descrição da natureza de rubrica [5001]  | Valor relativo ao 13º salário de trabalhador, inclusive as médias de 13º salário (horas extras, adicional noturno, etc.), exceto se relativo à primeira parcela ou se pago em rescisão contratual - nessa opção devem ser classificadas também o valor pago mensalmente ao trabalhador avulso, a título de 13º salário  | Valor relativo ao 13º salário de trabalhador, inclusive as médias de 13º salário (horas extras, adicional noturno, etc.), exceto se relativo à primeira parcela ou se pago em rescisão contratual – nessa opção deve ser classificado também o valor pago mensalmente ao trabalhador avulso e ao empregado com contrato de trabalho intermitente, a título de 13º salário  |
| Tabela 03                                  | Criação da natureza de rubrica [9260]  | ---   | Código: 9260<br>Nome da Natureza de Rubrica: Fies - desconto<br>Descrição da Natureza de Rubrica: Desconto referente à amortização de financiamento do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), para repasse à instituição consignatária  |
| Tabela 04                                  | Alíquota de Previdência Social da Receita bruta da produção de Pessoa Física (FPAS 744 e Código de Terceiros 0512) | 2,0%  | 1,2%   |
| Tabela 06                                  | Atualização da Tabela  | Conforme Tabela 06 do Anexo I dos leiautes do eSocial versão 2.4.02   | Conforme Anexo a esta Nota – Tabela 06 (alterações em <b>negrito</b> ).  |
| Tabela 08                                  | Descrição do código [22]   | Segurado Especial   | Segurado Especial, inclusive quando for empregador doméstico   |
| Tabela 12                                  | Código do Tipo de Lotação [21] e Class. Tributária [22]  | N   | S  |
| REGRA_ADMISSAO_POSTERIOR_INICIO_ATIVIDADES | Descrição da regra   | Se {tpAdmissao} = [1], a data informada no campo {dtAdm} deve ser igual ou posterior à data de abertura da empresa ou à data do primeiro vínculo (esta última se constar na base de CNPJ).<br>Se {tpAdmissao} = [2, 3, 4], a data informada no campo {sucessaoVinc\dtTransf} deve ser igual ou posterior à data de abertura da empresa ou à data do primeiro vínculo (esta última se constar na base de CNPJ).  | Se {tpAdmissao} = [1] e {indAdmissao} = [1], a data informada no campo {dtAdm} deve ser igual ou posterior à data de abertura da empresa ou à data do primeiro vínculo (esta última se constar na base de CNPJ).<br>Se {tpAdmissao} = [2, 3, 4] e {indAdmissao} = [1], a data informada no campo {sucessaoVinc\dtTransf} deve ser igual ou posterior à data de abertura da empresa ou à data do primeiro vínculo (esta última se constar na base de CNPJ). |
| REGRA_EXISTE_EVENTO_DESLIGAMENTO           | Descrição da regra   | Para aceitação do evento de Reintegração é necessária a existência de evento de desligamento para o mesmo vínculo e com data do desligamento anterior à data da reintegração. Se o trabalhador foi "desligado" antes do início dos eventos não periódicos para o empregador no eSocial, é necessária a existência do evento S-2200 com o preenchimento do campo {dtDeslig}, o qual dispensa a necessidade da existência do evento específico de desligamento. | Para aceitação do evento de Reintegração é necessária a existência de evento de desligamento ou de evento S-2200 com o preenchimento do campo {dtDeslig}. Esse evento anterior deve se referir ao mesmo vínculo e possuir data de desligamento anterior à data da reintegração.  |

| <b>EVENTO</b>                     | <b>GRUPO/CAMPO</b>                       | <b>DE</b>  | <b>PARA</b>  |
|-----------------------------------|--|--|--|
| REGRA_VALIDA_FAP                  | Descrição da regra                       | O FAP informado deve corresponder aquele definido no cadastro da RFB para cada estabelecimento. Só é permitida divergência em caso de preenchimento do registro de informações de processo judicial em S-1005.                                     | O FAP informado deve corresponder aquele definido no cadastro da RFB para cada estabelecimento, exceto se o tipo de inscrição do estabelecimento for CNO (Cadastro Nacional de Obra). Só é permitida divergência em caso de preenchimento do registro de informações de processo judicial em S-1005. |
| REGRA_VALIDA_TRABALHADOR_BASE_CPF | Descrição do primeiro parágrafo da regra | As informações de identificação do trabalhador (CPF, nome e data de nascimento) são validadas na base de dados do CPF para evitar erro de identificação do trabalhador. No caso do evento S-2205, a data de nascimento é buscada no evento S-2200. | As informações de identificação do trabalhador (CPF, nome e data de nascimento) são validadas na base de dados do CPF para evitar erro de identificação do trabalhador.  |
| REGRA_VINCULO_ATIVO_NA_DTEVENTO   | Descrição do último parágrafo da regra   | No caso do evento S-2299, se houver remuneração no registro {remunPerAnt}, o mês/ano do evento (aqui considerado o período ao qual se refere a remuneração, indicado em {perRef}) deve ser igual ou maior que o mês/ano da data de admissão.       | No caso do evento S-2299, se houver remuneração no registro {infoPerAnt}, o mês/ano do evento (aqui considerado o período ao qual se refere a remuneração, indicado em {perRef}) deve ser igual ou maior que o mês/ano da data de admissão.  |